



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023

ÚNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 9 VOTOS



honório
PRESIDENTE
Machado

Concede título de cidadão
Pequariense ao Dr. Humberto
Ferreira e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI	
Protocolado sob o nº	409
Livro nº	2
Folhas	4
Recebido as	14:00 hs
Em	14 / 08 / 23
Beteia M. da Santos	

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequariense ao Dr. Humberto Machado Ferreira.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

Cleydson da Silva Ângelo

VEREADOR PROPONENTE

Zéuro Alves da Silva (Sim)

Vicente dos Reis (Sim)

Adriano de Fátima (Sim)

Wapington (Sim)

Juliano (Sim)

Yanderson (Sim)

Paulo (Sim)

(Sim)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Dr. Humberto Machado Ferreira, filho de Joaquim do Carmo Duarte Ferreira e Sandra Jaeger Machado Ferreira, formou-se em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 2000. Trabalhou no município de Pequeri nos anos de 2001 e 2002, retornou no ano de 2009, e serve ao município até a presente data. Soma MAIS DE UMA DÉCADA (16 anos) de PROTAGONISMO na saúde municipal. Médico HUMANO, exemplo de TRABALHO SÉRIO, sempre DEDICADO à profissão e aos munícipes é, sem dúvidas, um CIDADÃO HONORÁRIO PEQUERIENSE.

Cleyson de Jesus

VEREADOR PRÓ-ONGT

Siba (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

Regra (Sim)

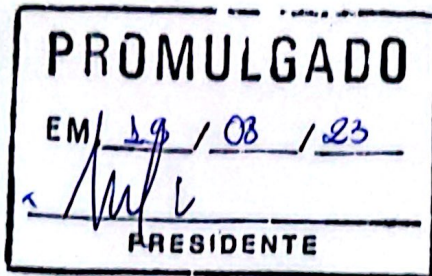


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023



Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Dr. Humberto Machado Ferreira
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Dr. Humberto Machado Ferreira

Art. 2º- A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º- Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º- Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art 6º- Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI
PRESIDENTE